

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Parecer de Comissão 130/2021

Protocolo 33085 Envio em 01/12/2021 08:47:40

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **076/2021**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 3.409, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre a reformulação do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 076/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de dezembro de 2021.

**VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**

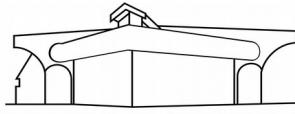
Presidente da Comissão

**MARCELO GREGÓRIO**

Vice-Presidente e Relator

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**

Secretário



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## **RELATÓRIO**

Ao Projeto de Lei nº **076/2021**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 3.409, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre a reformulação do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR.

### **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em análise visa alterar o art. 4º da Lei Municipal nº 3.409, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre a reformulação do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.

Trata-se de matéria de interesse local, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, art. 30, inciso I da Constituição Federal, c/c art. 7º, caput da Lei Orgânica do Município.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos dos artigos 55, § 3º, inciso III; 70, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município.

### **VOTO DO RELATOR**

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de dezembro de 2021.

**MARCELO GREGÓRIO**  
Relator

